

QUESTAO 10 - DIREITO DO CONSUMIDOR .

Sobre o conceito de consumidor, para os efeitos do *caput* do art. 2º do CDC, quais as correntes interpretativas existentes e o significado de cada uma? Dentre elas, qual é considerada intermediária e em que princípio do CDC encontra seu fundamento orientador, e qual o significado de tal princípio?

ESPELHO RESPOSTA - DIREITO DO CONSUMIDOR

i) Correntes interpretativas e significado:

Finalista ou *Subjetiva*. Interpretação restritiva do conceito de consumidor. Só é consumidor, tanto pessoa física como jurídica, se destinatário fático e econômico de um bem ou serviço, exaurindo a função econômica do bem ou serviço, isto é, retirando-os de forma definitiva do mercado de consumo, sem finalidade de lucro ou de uso do bem ou serviço como insumo ou incremento para outras atividades.

Maximalista ou *Objetiva*. Interpretação extensiva do conceito de consumidor. É consumidor, pessoa física ou jurídica, o mero destinatário fático do bem ou serviço, isto é, independentemente de ser destinatário econômico e ou do consumo implicar na retirada do bem ou serviço do mercado.

Finalista Aprofundada ou *Mitigada/Atenuada*. Interpretação que atenua o rigor da Teoria Finalista pura e o exagero da Teoria Maximalista. Assim, aplica-se o CDC à pessoa física ou jurídica, mesmo quando não tecnicamente a destinatária final do produto ou serviço, mas que se apresenta, meramente, em situação concreta de vulnerabilidade. O conceito de consumidor é permeado, na essência, pelo viés e critério da vulnerabilidade. Presta-se a resolver a problemática do consumidor empresário individual ou pessoa jurídica (relação interempresarial). A ideia central, ou conceito-chave no finalismo aprofundado é a vulnerabilidade.

ii) Corrente Intermediária, princípio orientador e significado:

Finalista Aprofundada ou *Mitigada/Atenuada*.

Orienta-se no Princípio da Vulnerabilidade.

O *Princípio da Vulnerabilidade* é o reconhecimento da desigualdade material e da situação de desequilíbrio entre dois agentes econômicos, onde um deles, o consumidor, encontra-se em posição de parte mais fraca na relação.